



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 56/2023, de 24 de novembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “AÇÃO CIDADÃ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “Ação Cidadã” (processo nº 23102.002351/2023-15, o qual concederá duas (02) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 08 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Ação Cidadã” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail acaocidadadaunirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de

relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto Ação Cidadã (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto.

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
 - I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023);
 - II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;

- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
 - IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.
- b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
 - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
 - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
 - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
 - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail acaocidadaunirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	24/11/2023
2	Período de inscrição	De 24/11/2023 a 08/12/2023
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	11/12/2023
4	Período para realização das entrevistas	12 e 13/12/2023
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	14/12/2023
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	15/12/2023
7	Período para interposição de recursos	18/12/2023
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	19/12/2023
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	21/12/2023 às 16:30h

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2023.

André Luiz Coelho Farias de Souza
 SIAPE 2900362
 Coordenação Geral do Projeto “Ação Cidadã”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Ação Cidadã”



PROJETO AÇÃO CIDADÃ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO

PROJETO AÇÃO CIDADÃ

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO			CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO			C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
Projeto AÇÃO CIDADÃ	Junho 2023	Janeiro 2024
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p> Identificação do Objeto: Desenvolvimento e otimização dos processos econômico e científico, baseado no aprimoramento das técnicas e investimento de controle e prevenção sanitário-ambientais na proteção de animais e suas vertentes, capacitação e estabelecimento das condições de bem-estar do trabalhador e respectivo atendimento à legislação e recomendações nacionais e internacionais no Rio de Janeiro.		

Objetivo Geral:

Democratizar o acesso à cirurgia de castração de cães e gatos, no Estado do Rio de Janeiro, notadamente nas áreas de maior vulnerabilidade sócio-econômica, mediante ampliação das ações de esterilização, objetivando a proteção, promoção e preservação da saúde e bem-estar animal e da preservação da qualidade do meio ambiente.

Objetivos Específicos:

- ✓ Contribuir com saúde dos animais através de ações de políticas públicas para atender a população de baixa renda com o intuito de proporcionar o bem-estar dos animais de estimação e as respectivas famílias que são responsáveis pelo seu cuidado;
- ✓ Informar e conscientizar a população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios que esta ação traz para a população geral da região, através de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos;
- ✓ Controlar a população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública.

Justificativa da Proposição:

Atualmente no estado do Rio de Janeiro estima-se que haja mais de 3 milhões de animais entre cães e gatos. Um pequeno percentual deste montante ainda sobrevive soltos pelas ruas, com ou sem donos. Porém, pesquisas apontam que apenas 10% (dez por cento) da população animal errante é nascida na rua. Os demais são cães e gatos abandonados por seus donos, ou frutos de crias indesejáveis nas residências das cidades, sujeitos a sofrerem maus-tratos, serem focos de zoonoses e a se envolverem em acidentes de trânsito e brigas. Para mudar o quadro descrito, juntamente com trabalho sobre posse responsável, é fundamental um projeto que vise ações de esterilização em massa desses animais, além da conscientização sobre a reprodução animal e a importância da castração, seja por questões de Saúde Pública e controle de zoonoses, envolvida no contexto da convivência humana, seja por questões de bem-estar animal.

Os programas de controle da população animal são fundamentais para uma sociedade que respeita os animais. As Unidades Móveis de esterilizações, tipo trailers, terão como objetivo realizar a esterilização de cães e gatos em áreas carentes nos municípios do estado do Rio de Janeiro, notadamente nas regiões de maior vulnerabilidade sócio-econômica, já que grande parte da população não tem como custear a castração ou, ainda, oferecer esse serviço gratuitamente, com dificuldade de deslocar o seu animal de estimação até um centro de esterilização para realizar tal procedimento.

Sendo assim, este projeto propõe o controle da população de cães e gatos, mediante ampliação das ações de esterilização em massa, objetivando a proteção, promoção e preservação da Saúde e Bem Estar Animal e a preservação da qualidade do meio ambiente, bem como promover campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos nas áreas descritas, especialmente.

O controle populacional de cães e gatos através da castração é, também, uma forma de promoção da saúde pública, uma vez que reduzindo a população de cães e gatos errantes ocorrerá diminuição no número de hospedeiros e reservatórios de patógenos.

Caracterização dos interesses recíprocos:

O Poder Público, através de suas ações propõe em todas as escalas, qualidade de vida e o desenvolvimento humano e social. Porém, muitas vezes, o desafio maior é garantir que toda a população tenha acesso às ações propostas. Neste sentido, a celebração de convênios e parcerias entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil são construídos com o objetivo de ampliar o alcance de políticas públicas, na direção da diminuição das desigualdades sociais para que todos possam usufruir de uma sociedade mais participativa e inclusiva.

Público-Alvo

O Projeto está focado no atendimento à população em geral, desenvolvendo atividades que possam gerar atendimento clínico na área de Clínica Médica de animais domésticos (cães e gatos), para as comunidades mais necessitadas do estado do Rio de Janeiro.

Problema a ser resolvido

O Estado do Rio de Janeiro, como a maioria das metrópoles brasileiras, apresenta um crescimento populacional significativo nos últimos Censos Demográficos, e, principalmente, os espaços urbanos se desenvolvem com uma excessiva rapidez.

A atuação do poder público através da envergadura de projetos como o aqui proposto tem o condão de minimizar a criação de zonas de pobreza extrema, de exclusão e de miséria.

Relação entre o projeto apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

O perfil do Projeto AÇÃO CIDADÃ está alinhado a linha de apoio a políticas públicas de prevenção a saúde e proteção aos animais. Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do Estado do Rio de Janeiro e a alternativa é exatamente a castração dos animais, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros públicos e se tornam um problema de ordem e saúde pública.

As famílias mais carentes, que não dispõem de veículo próprio, não têm como levar seus animais para castrar em Centros de castrações públicos e ou clínicas veterinárias, daí a importância de se implantar esse serviço no Município do Rio de Janeiro, haja vista grandes incidências de famílias carentes com animais domésticos, cães e gatos em casa.

Produtos Esperados:

Pretende-se ao final do projeto:

- a) Promover a aúde dos animais através de ações para atender a população vulnerável sócio-economicamente, com o intuito de proporcionar o bem estar dos animais de estimação;
- b) Promover a campanha de conscientização da população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios para a população geral da região, através de ações educativas sobre a posse responsável de animais domésticos;

c) Controle da população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública.

Monitoramento e Avaliação

Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização.

No Projeto será realizado por meio de indicadores produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados.

Um indicador consiste em um valor usado para medir e acompanhar a evolução de algum fenômeno ou os resultados de processos sociais. O aumento ou diminuição desse valor permite verificar as mudanças na condição desse fenômeno.

Podemos citar esse processo de monitoramento com os seguintes passos:

- ✓ "Dados Estruturais" – valores relativos à execução físico-financeira, à infraestrutura etc.;
- ✓ "Dados Processuais" – valores relativos às etapas/relações que fazem parte da implementação do programa;
- ✓ "Dados de Resultados" – valores relativos ao alcance de metas do programa.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

As reuniões de planejamento acontecerão mensalmente com a equipe gestora do projeto e trimestralmente com a equipe de campo do projeto. Nestes encontros serão apresentados resultados parciais, relatórios de fiscalização e resultados obtidos.

Reuniões com os responsáveis pelo Projeto.

Consultas aos participantes do Projeto.

Forma de execução das atividades:

Inicialmente serão mapeadas as áreas que apresentam a maior demanda de castração e de animais em situação de abandono. Após a interface do projeto com a população local bem como com a identificação de protetores independentes. Depois desta fase, haverá a fase de divulgação do projeto dentro da territorialidade. Em cada região, junto à divulgação do projeto, serão realizadas palestras sobre a importância da castração, posse consciente e sobre cuidados. A partir deste momento, a equipe técnica começará a fazer o agendamento e a triagem dos animais. Após a cirurgia de castração, os animais castrados serão acompanhados nos cuidados da recuperação dos animais.

AVALIAÇÃO CLÍNICA

Nos dias e horas agendados, o animal será submetido a realização de exame hematológico (hemograma) e uma avaliação clínica de anamnese para a confirmação do cumprimento dos pré-requisitos de higiene para o procedimento cirúrgico. Caso haja a constatação de algum sinal de enfermidade ou não preenchimento dos pré-requisitos necessários

para a cirurgia, o tutor será orientado para os devidos cuidados e realizar o agendamento tão logo a impossibilidade seja corrigida.

Em casos de suspeita de zoonose, o tutor será encaminhado à Unidade de Saúde Animal do seu Município.

ATENDIMENTO CLÍNICO A POPULAÇÃO:

Serão realizadas nas comunidades consultas gratuitas com coleta de material para exames e fornecimento de orientações sobre a promoção da saúde dos animais, respeito a guarda responsável, vacinação, alimentação e cuidados gerais com os animais domésticos. Além disso serão confeccionados banners e folders que ficarão expostos em praça pública e feiras livres, e neles conterão as informações importantes sobre a saúde de cães e gatos.

Operacionalização:

Os agentes de assistência social e bem estar animal têm como atribuições:

- Mapeamento de área;
- Interface do projeto com a população local;
- Identificação de protetores independentes e Acumuladores;
- Divulgação do Projeto;
- Auxiliar nas palestras;
- Agendamentos de castrações;
- Acompanhamento do pós operatório;

Etapas do Processo:

1ª Etapa:

- Planejamento das ações;
- Identificação da equipe;
- Levantamento das áreas a serem atendidas e distribuição das tarefas para os membros da equipe.

Objetivo Operacional da etapa:

- Definir equipe e suas tarefas, criar cronograma de atendimento das áreas a serem atendidas.
- Enviar veículo clínico de atendimento ao local onde serão realizados os procedimentos.

2ª Etapa:

- Divulgar as ações:
- Palestras informativas
- Distribuição de folhetos explicativos.

Objetivo Operacional da etapa:

- Marcar as consultas veterinárias, posicionar o veículo no local a ser atendido;
- Realizar os procedimentos;
- Criar e distribuir folhetos explicativos para apresentar benefícios da castração.

3ª Etapa:

- Atendimentos e análise do processo de atendimento e procedimento nos animais.

Objetivo operacional da etapa:

- Apresentar os resultados em forma de relatórios.
- Categorizar pelas famílias caninas ou felinas.
- Apresentar a quantidade de procedimentos realizados.
- Entregar relatórios para CRMV.

4ª Etapa:

- Implementar ações por meio do veículo para atender a população vulnerável em relação a saúde dos animais e, conseqüentemente, colaborar para o bem-estar da população.

Objetivo operacional da etapa:

- Atender à população mais vulnerável, levando informação, conscientização sobre os benefícios da castração para os animais e para os seres humanos, conscientizar os tutores sobre a importância da castração como forma de respeito, cuidado e atenção aos animais.
- Em forma devolutiva à sociedade, apresentar os resultados mapeados em forma de publicação em meio físico e em meio digital/eletrônico, organizadamente e atualizado, com as informações obtidas nos relatórios apresentados pela equipe.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 56/2023, de 24 de novembro de 2023.

Projeto “Ação Cidadã”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____

SIAPE: _____ **Categoria:** () Docente ()

Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202__.

Assinatura Digital Gov ou Asten

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 56/2023, de 24 de novembro de 2023.

Projeto “Ação Cidadã”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**